



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 035/2017

1/1

À

Cliklimp Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. - EPP

CNPJ: 13.509.421/0001-94

Rua Barão de São Luiz, 402 – Jardim Primavera – São Paulo – SP – CEP 02756-090

Tel/Fax: (11) 2236-7075

E-mail: cliklimp@cliklimp.com.br

De conformidade com a ata de Registro de Preços nº 11/2016 que integra os autos do processo **TCA – 19.475/026/16** (acompanhamento feito pelo TCA-30.450/026/2016), deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e, no que couber, na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

1. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da DETENTORA.
2. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
3. **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2017NE00568, de 26/04/2017.
4. **LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 9h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11)3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
5. **PRAZO DE ENTREGA:** em até 15(quinze) dias corridos, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde. Solicitada	Unidade de Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	1.035	cento	Copo descartável, polipropileno, c/ capacidade mínima para 50 ml. (PE nº 67/2016 – item 1)	R\$ 1,40	R\$ 1.449,00
02	2160	cento	Copo descartável, poliestireno, c/ capacidade mínima para 180 ml. (PE nº 67/2016 – item 2)	R\$ 1,66	R\$ 3.585,60

Total: R\$ 5.034,60 (cinco mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

DGA, 27 de abril de 2017.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

bof/

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br

e-mail: dm1@tce.sp.gov.br

RSC